



## IPREJUN

### PORTARIA Nº 867 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

RESOLVE conceder as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Salário-Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias:

NOME	A PARTIR
Ana Rita Muller	16/10/2018
Andressa D. de Souza Clini	23/10/2018
Claudia Baptista de Oliveira	26/10/2018
Lucineia de Souza Rodrigues	01/11/2018
Thais Alves dos Santos	05/11/2018
Aline Graziela F. Porfírio	10/09/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo  
Diretor do IPREJUN

## CIJUN

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 102/2018, processos SEI 1334/2017 e SGPR 68/2017, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Smartwave Networks do Brasil Ltda.. Assinatura: 23/11/2018. Valor global: R\$ 341.220,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais). Objeto: Aquisição de equipamentos de ponto de acesso *wireless*. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 23 de novembro de 2018

Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

## DAE

### Tomada de Preço 026/2018 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Tomada de Preços nº 026/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA COM O OBJETIVO DE DEFINIR AS CONDIÇÕES TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS NOS TRABALHOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/11/18: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa TURUTA, ZAMONER & BOIN LTDA ME, pelo valor total de R\$ 167.041,58, seguindo o critério de menor preço global".

Eduardo Pereira da Silva  
Diretor Superintendente Técnico Administrativo

## PROMOÇÃO A SAÚDE

### EDITAL Nº 49/2018

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o Processo Administrativo nº 22.078-3/2012...

FAZ SABER que no próximo dia 11/01/2019, às 15h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Rui Barbosa - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 15h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 23 de novembro de 2018.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

### EDITAL Nº 259, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 29 de outubro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber: Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem o licenciamento expedido pela Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração nº 74/2018, lavrado em 01/10/2018.

APARECIDO FERREIRA DE LIMA 24750822833

CNPJ: 19.731.007/0001-01

Av. Carlos Veiga, 447 – Eloy Chaves - Jundiá - SP

CEP: 13212-110

PROCESSO Nº 28.666-6/2018

Jundiá, 26 de novembro de 2018

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

### EDITAL Nº 260, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, incisos VII e VIII, 122, incisos XI e XIX, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 31 de outubro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão de Vendas e Manipulação de Fórmulas de Uso Interno nº 105/2018, pelo motivo, a saber:

Por descumprir critérios necessários estabelecidos pela RDC/ANVISA nº 67/2007 que fixa os requisitos mínimos para o exercício da atividade de manipulação de preparações magistrais e oficinais, evidenciado pelo comprometimento da rastreabilidade das preparações e matérias-primas adquiridas, ausência de calibração das balanças, armazenamento desordenado e em quantidade incompatível com a área física e demais itens descritos na ficha de procedimentos nº 002990/18, e conforme Auto de Infração nº 2000/2018.

CARVALHO E FERRARI FARMÁCIA LTDA. ME.

CNPJ: 04.684.706/0001-70

Rua Dr. Antenor Soares Gandra nº 823 – Ponte São João - Jundiá - SP

CEP: 13.218-110

PROCESSO Nº 32.573-8/2018-1

Jundiá, 26 de novembro de 2018

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

### EDITAL Nº 261, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I, 122, incisos XI e XIX, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 08 de novembro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 109/2018, pelo